



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 019/2022 cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na localidade de Vila Nova Piquiá – Polo do Japim, no Município de Viséu/PA, à empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP, CNPJ 17.199.057/0001-64, com o valor global de R\$ 231.171,50 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Atenciosamente,

Viséu/PA 01 de setembro de 2022.

FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
10

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2022.09.01 15:27:17 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021